



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado RODRIGO LAGO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3296 – E-mail – dep.rodriголago@al.ma.leg.br

INDICAÇÃO Nº /2025
(Deputado Rodrigo Lago)

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 152 do Regimento Interno, e considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional informou que é previsto para começar apenas a partir de julho a previsão para o pagamento dos precatórios judiciais federais do orçamento de 2025, inclusive a segunda parcela dos precatórios do Fundef que têm como credor o Estado do Maranhão, em razão do julgamento pelo STF da Ação Cível Originária nº 661, apresenta-se esta INDICAÇÃO ao GOVERNADOR DO ESTADO, ao SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e à SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para que o Governo do Estado se antecipe nos trâmites burocráticos, desde logo publicando editais e a plataforma, confirmando as contas e abrindo os prazos necessários para agilizar o pagamento da parcela dos 60% pertencente aos professores tão logo seja pago este precatório judicial na conta corrente vinculada ao processo do STF.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 06 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Data: 06/05/2025 15:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO LAGO
DEPUTADO ESTADUAL
PCdoB - FE BRASIL



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Data: 06/05/2025 16:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3296 – E-mail – dep.rodriголago@al.ma.leg.br